



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Irecê

EDITAL

EDITAL N. 2/2024 - RESULTADO DA ANÁLISE

Divulga gabarito, o resultado da prova objetiva e a conclusão da análise dos dados pessoais e acadêmicos dos estudantes do curso de Administração inscritos na seleção de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê/BA.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Almeida de Moura Isaac, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 06/11/2024, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21632723** e o código CRC **2DBAC8F6**.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0010971-83.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 1/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de Administração para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê/BA, resolve tornar públicas as seguintes disposições:

1. **DIVULGAR** o gabarito da *Prova Objetiva* da seleção de estagiários do curso de Administração, realizada no dia 29/10/2024, conforme Anexo I deste Edital.

2. **DIVULGAR** o resultado da seleção de estudantes dos cursos de Administração para atuarem na função de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê/BA, apresentando, no ANEXO II deste Edital, a pontuação obtida na Prova Objetiva e a conclusão da análise da documentação pessoal e acadêmica e do enquadramento no Programa de Cotas.

3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Edital:

- a) contra indeferimento da inscrição.
- b) contra indeferimento da inscrição como candidato com deficiência.
- c) contra indeferimento da inscrição de candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo.
- d) contra o resultado preliminar.
- e) contra análise do histórico escolar.
- f) contra pontuação obtida na Prova Objetiva.
- g) contra desconformidade de documento anexado na inscrição.
- h) contra a totalização dos pontos obtidos e classificação final neste processo seletivo.

3.2. Os recursos mencionados no item 3.1 deverão ser confeccionados exclusivamente através do **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** disponível no Portal da JFBA <https://www.trf1.jus.br/sjba/estagios/subsecao-judiciaria-de-irece>.

4. **PUBLIQUE-SE.**

ANEXO I - GABARITO LÍNGUA PORTUGUESA

- Questão 01 [C]
- Questão 02 [B]
- Questão 03 [A]
- Questão 04 [D]
- Questão 05 [D]
- Questão 06 [B]
- Questão 07 [D]
- Questão 08 [A]
- Questão 09 [C]
- Questão 10 [D]

ANEXO II- RESULTADO PROVA OBJETIVA E CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, ACADÊMICA E PROGRAMA DE COTAS.

Nome completo	Pontuação Prova Objetiva	Semestre Escolar	Nota Médica Escolar	Data de Nascimento	Cota PCD	Cota Raça Cor	Conclusão Final	Fundamentação
Alana Marques de Matos	8/10	4°	8,2	04/04/2005	Não	Sim	Não Habilitada (Inscrição Indeferida)	Item 2.2, d, 2.2.3. Edital n. 1/2024: Sem comprovação de CPF.
Alex Xavier Bastos de Souza e Silva	10/10	5°	8,6	01/08/1999	Não	Não	Habilitado	
Amanda Rodrigues Pereira	10/10	4°	8,8	*	Não	Não	Não Habilitada (Inscrição Indeferida)	Item 2.2, c, 2.2.3. Edital n. 1/2024: Sem documento de identificação
Ana Beatriz de Freitas Leal	7/10	*	8,8	29/04/2003	Não	Não	Não Habilitada (Inscrição Indeferida)	Item 2.2, a, 2.2.3. Edital n. 1/2024: Sem comprovante de matrícula
Ana Luíza Matos Torres	*	4°	9,0	05/04/2004	Não	Não	Não Habilitada	Item 5.7. Edital n. 1/2024: A não participação do candidato na aplicação da Prova Objetiva configurará sua desistência da presente seleção de estagiários de Administração.
Artur Santos Mendes	10/10	2°	8,2	12/07/2001	Não	Não	Habilitado	
Gicléria Silva Santana	8/10	5°	9,1	02/10/2000	Não	Não	Habilitada	
Guilherme Henrique Nunes Dourado Silva	9/10	4°	8,2	24/04/2005	Não	Não	Habilitado	
Luan Oliveira Queiroz	8/10	2°	*	06/10/2002	Não	Não	Não Habilitado (Inscrição Indeferida)	Item 2.2, b, 2.2.3. Edital n. 1/2024: Sem histórico escolar em que conste a média global.
Luís Gabriel Nascimento dos Santos	8/10	2°	8,9	21/06/2004	Não	Não	Habilitado	
Matheus Cardoso Lima	*	5°	*	19/05/2002	Não	Não	Não Habilitado (Inscrição Indeferida)	Item 2.2, b, 2.2.3. Edital n. 1/2024: Sem histórico escolar em que conste a média global; Item 5.7. Edital n. 1/2024: A não participação do candidato na aplicação da Prova Objetiva configurará sua desistência da presente seleção de estagiários de Administração.
Naralice Vieira Ramos	9/10	2°	8,95	12/12/2005	Não	Não	Habilitada	
Robson Carvalho dos Santos	9/10	4°	8,1	27/12/1997	Não	Não	Habilitado	
Tamara Bonfim da Silva	5/10	*	8,3	15/10/1993	Não	Não	Não Habilitada (Inscrição Indeferida)	Item 2.2, a, 2.2.3. Edital n. 1/2024: Sem comprovante de matrícula